



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional, na área da Cozinha e Restauração, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do lugar previsto no mapa de pessoal (Fluviário de Mora – atividade 6)

ATA Nº 4 DA REUNIÃO DO JÚRI

Ao décimo primeiro dia do mês de janeiro de dois mil e vinte e um, reuniu na Câmara Municipal de Mora, o júri do Procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional, na área da Cozinha e Restauração, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do lugar previsto no mapa de pessoal (Fluviário de Mora – atividade 6), sendo aprovada por deliberação de Câmara do dia 27 de maio de 2020 e posterior despacho do Presidente da Câmara de 29 de maio de 2020, Eng.º Luis Simão Duarte de Matos O júri designado no mesmo despacho, é constituído por:

Presidente: Joaquim Manuel Lopes Neto, Técnico Superior;

2º Vogal Efetivo: António Luis Fernandes Carlos, Coordenador Técnico (em substituição por doença do 1º vogal)

1º Vogal suplente: António Alberto Nunes Vitorino, Assistente Técnico (em substituição do 2º vogal)

A presente reunião teve por finalidade:

a) Apreciação da valorização da Avaliação Psicológica (AP) previsto como método de seleção obrigatório do procedimento concursal mencionado em epígrafe, aberto por aviso publicado na BEP, tendo como base de valoração a fórmula prevista no ponto do aviso 13.5 e os critérios que foram definidos da ata nº 1 o júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente dos resultados da valorização da Avaliação Psicológica (AP).

A Avaliação Psicológica foi efetuada por uma empresa especializada-“ Grupo SD” .

b) Elaboração da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos

O júri deliberou por unanimidade proceder à publicitação da lista ordenada alfabeticamente dos resultados da valorização da Avaliação Psicológica (AP).



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional, na área da Cozinha e Restauração, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do lugar previsto no mapa de pessoal (Fluviário de Mora – atividade 6)

Lista ordenada alfabeticamente da Avaliação Psicológica (AP)			
Avaliação			
Candidatos	Nome	Avaliação Psicológica (AP)	Resultado
1	Cidália Isabel dias Vidigal	16,0000	Admitido
2	Luciana Pinto Marques	16,0000	Admitido
3	Margarida do Carmo Braz Comba	16,0000	Admitido
4	Maria de Fátima Aniceto Fortio	16,0000	Admitido
5	Maria do Céu Ferraz Marques	12,0000	Admitido

Em face dos resultados obtidos na Avaliação Psicológica (AP) o júri de acordo com estabelecido pelo ponto nº 13.4 do aviso publicado no BEP e tendo como base a valoração de cada um dos métodos aplicou a fórmula prevista no mesmo ponto do aviso e deliberou por unanimidade proceder à publicitação da Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos de acordo com o artigo 26.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04.

Lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos					
Avaliação					
Ordenação final dos Candidatos	Nome	Prova de Conhecimento	Avaliação Psicológica (AP)	Classificação Final	Resultado final
1	Maria de Fátima Aniceto Fortio	14,4000	16,0000	14,8800	Admitido
2	Cidália Isabel dias Vidigal	12,2000	16,0000	13,3400	Admitido
3	Maria do Céu Ferraz Marques	13,2000	12,0000	12,8400	Admitido
4	Luciana Pinto Marques	11,4000	16,0000	12,7800	Admitido
5	Margarida do Carmo Braz Comba	10,0000	16,0000	11,8000	Admitido



CÂMARA MUNICIPAL DE MORA

Procedimento concursal para recrutamento de um assistente operacional, na área da Cozinha e Restauração, com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, para ocupação do lugar previsto no mapa de pessoal (Fluviário de Mora – atividade 6)

Para cumprimento do estipulado do nº 1 artigo 28 Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, o Júri deliberou notificar todos os candidatos através de ofício registado das valorizações de cada um dos métodos que foram aplicados e a lista Unitária de Ordenação Final dos Candidatos.

O Júri deliberou ainda, dando cumprimento aos artigos 121º e 122º do CPA, dar um prazo de 10 dias audiência dos interessados. As reclamações das decisões do júri são obrigatoriamente feitas através do formulário de Exercício do Direito de Participação de Interessados que se encontra disponível na página eletrónica do município – (www.cm-mora.pt).

O júri decidiu, de acordo com nº 1 do artigo 25 da Portaria n.º 125-A/2019, de 30/04, afixar a presente ata no edifício dos Paços do Concelho do Município de Mora e disponibilizá-la na página eletrónica do município –(www.cm-mora.pt).

Não havendo mais assuntos a tratar, o senhor Presidente do Júri deu por encerrada a reunião da qual, para constar, se lavrou a presente ata que lida, foi aprovada por unanimidade e assinada por todos os membros do Júri.

O JÚRI

Presidente: Eng.º Joaquim Manuel Lopes Neto

2º Vogal Efetivo: António Luís Fernandes Carlos, Coordenador Técnico;

1º Vogal suplente: António Alberto Nunes Vitorino, Assistente Técnico